



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## PORTARIA CNMP-SG Nº 228 DE 6 DE JULHO DE 2023

Vide Portaria CNMP-SG nº 330 de 8 de outubro de 2024

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.4003.0010994/2019-03, RESOLVE:

~~Art. 1º Designar o Secretário de Administração do Conselho Nacional do Ministério Público, Mateus Willig Araujo, e a servidora Luciana Marinho Serra Negra, para atuarem, respectivamente, como gestores, titular e suplente, do Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Conselho Nacional do Ministério Público e a Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal – SMDF, que tem como objeto estabelecer parceria, configurado o interesse mútuo entre o CNMP e a SMDF, visando a disciplinar ações conjuntas que assegurem a Assistência à Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Econômica Decorrente de Violência Doméstica e Familiar.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 176 de 16 de maio de 2022.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO  
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público